



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 204^a SESSÃO, SENDO A 148^a CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Às quatorze horas do dia doze de dezembro de dois mil e vinte e três, por meio de sistema de videoconferência, verificado o quórum, teve início a 204^a sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 148^a em caráter ordinário, conforme convocação datada de cinco de dezembro de dois mil e vinte e três, sob a presidência da Vice-Reitora - profa. Flaviana Tavares Vieira, contando com a presença dos demais conselheiros: Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Henrique Alberto Alves Ferreira - Representante do Conselho de Extensão e Cultura (COEXC); Ronaldo Luis Thomasini - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Fernanda Fraga Campos - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Tereza Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Paulo Cesar de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Cristiane Rocha Fagundes Moura- Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Marcus Alessandro Alcântara - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Áthila Rocha Trindade - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Joicymara Santos Xavier - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Silvia Swain Canôas - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Jader Fernandes Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Renata de Oliveira Gama - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Leila Aparecida da Silva - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Lucineide Nunes Soares - Representantes dos Técnicos Administrativos (TAS); Convidados Nathália do Rosário- Diretoria de Assuntos Internacionais e Alexandre S. da Costa- docente do ICET. Iniciada a sessão a presidente cumprimentou a todos e colocou em discussão e votação aprovação da Ata da 203^a Sessão, sendo a 147^a convocada em caráter ordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três. A ata foi aprovada por ampla maioria com três abstenções. Passou-se então às correspondência expedidas, despachos: DESPACHO CONSEPE 186/2023 (1258655)- aprova, ad referendum, o Acordo de Cooperação Técnica entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e a Associação Comercial e Empresarial de Teófilo Otoni- ACE/TODESPACHO CONSEPE 187/2023 (SEI nº 1259332)- Prorrogação de afastamento para qualificação, do docente Jhony Oliveira Zigato, lotado na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAE. DESPACHO CONSEPE 188/2023 (1259386)- o conselho homologou, por unanimidade, o Processo 23086.011411/2023-28- Afastamento do docente Marcelo Luiz de Laia, lotado no Departamento de Engenharia Florestal/FCA. DESPACHO CONSEPE 189/2023 (1259421)- o conselho referendou, o Despacho Consepe 185 (1250355). DESPACHO CONSEPE 190/2023 (SEI nº 1260453)- o Consepe, após discutir o ASSUNTO 42/2023- Processo 23086.016550/2023-48 Reconsideração de Cancelamento da matrícula da acadêmica R. P. S. L, deferiu por unanimidade o pedido apresentado pela recursante. DESPACHO CONSEPE 191/2023 (SEI nº 1260479)- o conselho aprovou a alteração de número de vagas entre os Cursos de Educação Física. DESPACHO CONSEPE 192/2023 (SEI nº 1260930)- homologa ad referendum do Consepe a Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física - Licenciatura, bem como a Minuta de Resolução (1076636). DESPACHO CONSEPE 193/2023 (SEI nº 1261847)- O conselho aprovou o Acordo de Cooperação Técnica entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e o Município de Diamantina. DESPACHO CONSEPE 194/2023 (SEI nº 1262252)- torna sem efeito a Resolução 36/2023 de 22 de novembro de 2023. DESPACHO CONSEPE 195/2023 (SEI nº 1262340)-o

Consepe aprovou o projeto intitulado "Diagnóstico laboratorial de doenças de notificação compulsória e análise da qualidade da água no Vale do Jequitinhonha, MG. DESPACHO CONSEPE 196/2023 (SEI nº 1264893)- torna sem efeito o Despacho Consepe 192/2023 (1260930). DESPACHO CONSEPE 197/2023 (SEI nº 1264899)- homologa ad referendum do Consepe a Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física - Licenciatura- bacharelado, bem como a Minuta de Resolução (1076636). DESPACHO CONSEPE 198/2023 (SEI nº 1268595)- o Consepe aprovou a proposta de resolução que dispõe sobre a Política de Inovação da UFVJM. DESPACHO CONSEPE 199/2023 (SEI nº 1268716)-o Consepe aprovou o projeto pedagógico e o plano de trabalho do curso de aperfeiçoamento em prótese fixa e estética condicionado à análise da viabilidade de percentual para contemplar discentes oriundos de ações afirmativas. DESPACHO CONSEPE 200/2023 (SEI nº 1270423) HOMOLOGA ad referendum do CONSEPE a representação docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidade no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. DESPACHO CONSEPE 201/2023 (1271390) -o Consepe solicita aprovar a adoção do Regimento Interno do Consu para sessões do Consepe, conforme Art. 19 da resolução Nº CONSU 09/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023. DESPACHO CONSEPE 202 (1271525)- Encaminha o processo 23086.015067/2023-46 ao Congrad para análise e providências. Em seguida passou -se aos referendos: REFERENDAR 41 DESPACHO CONSEPE 186/2023 (1258655)- aprova, ad referendum, o Acordo de Cooperação Técnica entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e a Associação Comercial e Empresarial de Teófilo Otoni- ACE/TO. REFERENDAR 42 DESPACHO CONSEPE 192/2023 (SEI nº 1260930)- homologa ad referendum do Consepe a Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física - Licenciatura, bem como a Minuta de Resolução (1076636). REFERENDAR 43 DESPACHO CONSEPE 197/2023 (SEI nº 1264899)- homologa ad referendum do Consepe a Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física - Licenciatura- bacharelado, bem como a Minuta de Resolução (1076636). REFERENDAR 44 DESPACHO CONSEPE 200/2023 (SEI nº 1270423) HOMOLOGA ad referendum do CONSEPE a representação docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidade no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Colocados em votação, os despachos foram referendados por ampla maioria com uma abstenção. Em seguida passou-se aos assuntos da pauta. O pró- reitor de administração encaminhou retirar de pauta o assunto 34/2023 e incluir o assunto Reformulação do PPC do BCT. Foi então encaminhado: Aprovar a retirada de pauta, do assunto 34/2023 e aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Também foi encaminhado para votação: Aprovar a inclusão do assunto 60/2023 - Reformulação do PPC do BCT aprovado por unanimidade. dando continuidade foi encaminhado: Aprovar a pauta da 204^a reunião, sendo a 148^a sessão em caráter ordinário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com as alterações. Em seguida a pauta foi aprovada por unanimidade. E dando sequência passou-se ao ASSUNTO 50/2023- Adoção do regimento interno do Consu para sessões do Consepe. Processo 23086.017791/2023-12. Sobre o assunto foi questionado pela conselheira Sílvia sobre a plenária virtual, o tempo da plenária, a sustentação oral da sessão dependendo do assunto, qual critério será adotado para seleção do assunto que vai à plenária virtual e qual plataforma será usada para a votação assíncrona e se ela vai ter um acompanhamento em, tempo integral da sessão? Ao que a presidente esclareceu ponto a ponto: quanto ao tempo, esclareceu que a princípio foi pensado de 24 a 48 horas, se tiver algum problema com o prazo, voltará ao conselho para quem sabe ampliar o prazo. Quanto à sustentação oral dos assuntos, foi pensado designar um relator, membro do conselho, para estudar o processo, fazer relatoria e colocar para votação com seu voto. Os demais conselheiros poderão votar a favor ou contra, acompanhando o relator ou não. E quanto ao assunto, acredita que nem todos poderão ser dessa forma, apenas os mais simples. Também pode ser tirado a assunto de forma virtual e colocado para discussão de forma coletiva. Sobre a plataforma, a professora Flaviana informou que a princípio, foi pensado um questionário no google forms, como muitos já estão acostumados a usar por ocasião da pandemia, mas que pode ser pensado um outro programa. A conselheira Sílvia se diz preocupada ainda com relação à sustentação oral, na questão do entendimento, pelo fato do Consepe ser o primeiro lugar a se recorrer, enquanto que o Consu é final, por ser adotado um sistema idêntico. Findada a discussão sobre o assunto, foi feito o seguinte encaminhamento: O Consepe se manifesta favorável à adoção do regimento interno do Consu para sessões do Consepe. Aprovado por ampla maioria com quatro abstenções. Passou-se ao ASSUNTO 51/2023- Minuta de Resolução que Regulamenta o Programa de Mobilidade Acadêmica Intercampi, Nacional e Internacional no âmbito dos cursos de graduação da UFVJM (1266884). processo 23086.016117/2023-11. Sobre o assunto o pró-reitor de graduação, professor Douglas esclareceu sobre a construção da minuta e da importância de sua aprovação. Em seguida foi feito o seguinte encaminhamento: O Consepe se manifesta favorável à aprovação da minuta- Minuta de Resolução que Regulamenta o Programa de Mobilidade Acadêmica

Intercampi, Nacional e Internacional. Em seguida foi aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Dando continuidade passou-se ao ASSUNTO 52/2023- Instrução Normativa verba do PROEB/PROFMAT Processo 23086.013421/2023-06. Sobre o assunto, a pró-reitora de pós graduação Ana Cristina, explanou sobre a importância do programa e da resolução para viabilizar recursos financeiros para discentes e docentes da pós -graduação. Em seguida foi feito o seguinte encaminhamento: O Consepe se manifesta favorável à aprovação da Instrução Normativa verba do PROEB/PROFMAT. Ficando aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Passou-se ao ASSUNTO 53/2023- Proposta do calendário da FCBS (Documento 1254182) e proposta de calendário da Fammuc Documento 1260529). Processo 23086.016976/2023-00, sobre o qual, o professor Douglas fez os devidos esclarecimentos e encaminhou para votação: O Consepe se manifesta favorável à aprovação das propostas de calendários da FCBS, Fammuc e Farmácia, com o seguinte resultado: Aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Deu sequência com o ASSUNTO 54/2023- Acordo de Parceria entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e Agrobrás Solução e Recuperação Ambiental LTDA- AGROMIG Processo 23086.017257/2022-17. Para os esclarecimentos do assunto, foi feito o seguinte encaminhamento: O Consepe se manifesta favorável à entrada e à fala do docente do ICET, Alexandre Sylvio Vieira da Costa, coordenador do projeto intitulado " Desenvolvimento de novos substratos visando a produção de mudas de espécies nativas da mata atlântica para utilização em áreas de recuperação ambiental". Aprovado por unanimidade. Na sequência o professor Alexandre explicou sobre o convênio e sobre a atuação da empresa na produção de mudas e recuperação ambiental. Em seguida, feito o seguinte encaminhamento: O Consepe se manifesta favorável ao Acordo de Parceria entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e Agrobrás Solução e Recuperação Ambiental LTDA- AGROMIG. Encaminhamento aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Dando sequência, passou-se ao ASSUNTO 55/2023- Convênio para a pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri -UFVJM e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG- Processo 23086.017255/2023-17. Para apresentação do assunto foi feito o seguinte encaminhamento: O Consepe se manifesta favorável à entrada e fala da servidora da Diretoria de Assuntos Internacionais, Nathália do Rosário. Após votação foi aprovado por ampla maioria com uma abstenção. A Presidente passou a palavra à servidora, que esclareceu sobre o convênio e em seguido foi encaminhado para votação: O Consepe se manifesta favorável ao Convênio - PD&I entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri -UFVJM e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG- Após votação, foi aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Dando continuidade passou-se ao ASSUNTO 56/2023- Solicitação de que o periódico International Journal of Geoscience, Engineering and Technology, do PPGTAS seja vinculado ao ICET. Processo 23086.017426/2023-08. Após esclarecimentos feitos pela professora Ana Cristina Lacerda, foi encaminhado para votação: O Consepe se manifesta favorável à vinculação do periódico International Journal of Geoscience, Engineering and Technology, do PPGTAS ao ICET. Após votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguiu-se com o ASSUNTO 57/2023- Solicitação de que o periódico Revista Vozes dos Vales seja vinculado ao ICET. Processo 23086.017683/2023-31. Sobre o assunto, a professora Ana Cristina também fez os devidos esclarecimentos e foi encaminhado para votação: O Consepe se manifesta favorável à validação das Revistas Vozes dos Vales ao ICET. Sendo aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida ao ASSUNTO 58/2023- Acordo de Cooperação Técnica entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(CAPES) Processo 23086.013910/2023-50. Após esclarecimentos pela pró-reitora de pós-graduação, foi feito o seguinte encaminhamento: O Consepe se manifesta favorável ao Acordo de Cooperação Técnica entre a UFVJM e a CAPES. Sendo aprovado por unanimidade. Dando sequência, passou-se ao ASSUNTO 59/2023 - Calendário de Reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão 2024 - Processo 23086.017940/2023-35. Não havendo manifestação, foi encaminhado para votação: o Consepe aprova calendário de reuniões dos conselhos superiores para o ano de 2024. Aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Por fim, passou-se ao ASSUNTO 60/2023- proposta de reestruturação do Projeto Político Pedagógico do Curso Ciência e Tecnologia. Sobre o assunto, a presidente passou a palavra ao pró-reitor de graduação, que fez os devidos esclarecimentos e após complementação pelo professor Paulo Cesar, foi feito o seguinte encaminhamento: o Consepe aprova a proposta de reestruturação do Projeto Político Pedagógico do Curso Ciência e Tecnologia. Encaminhamento aprovado por ampla maioria com duas abstenções. Findados os assuntos da pauta, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pela presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Este

documento visa a atender ao disposto no Art. 20 do Regimento Interno do Consepe: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederam, a menos que seja solicitado”. Diamantina, doze de dezembro de 2023. XXXXXXXXXXXXXXXX

Flaviana Tavares Vieira
Vice- presidente do Consepe

Luíza Cristina Damasceno
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Luíza Cristina Damasceno, Assistente em Administração**, em 12/09/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consepe**, em 12/09/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1435140** e o código CRC **D4128768**.